

528  
FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO PORTO

Desvio, Normatividade e Dinâmica de Grupos Subjectiva

José M. Marques

Sumário da lição de síntese elaborada nos termos do artigo 9º, alínea b) do Decreto-Lei nº 301/72 de 14 de Agosto do Estatuto da Carreira Docente Universitária no quadro das provas para o título de agregado no 1º Grupo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (despacho reitoral de 8 de Fevereiro de 2000).

### Desvio, Normatividade e Dinâmica de Grupos Subjectiva

A intolerância face à diversidade e ao desacordo é um fenómeno recorrente, tanto nos pequenos grupos, como nas grandes categorias sociais. De facto, tanto os grupos de interacção face-a-face como as grandes comunidades parecem devotar uma parcela significativa da sua atenção à elaboração de mecanismos geradores da internalização ou, pelo menos, da adopção expressa das prescrições colectivas por cada um dos seus membros. Quando esses mecanismos se revelam ineficazes na produção de conformidade às normas do grupo, a reactividade associada à emergência do desvio e o apoio, pelo menos tácito, dos membros normativos ao exercício de acções punitivas sobre os desviantes, é um facto ilustrado, tanto pela análise histórica (Ben-Yehuda, 1980; Delumeau, 1978; Erikson, 1966; Hamilton & Rauma, 1995), como pela investigação tradicional sobre os processos grupais e colectivos.

### Estudo do Desvio em Sociologia e em Psicologia Social

O desvio societal é um objecto clássico da investigação no domínio da sociologia (cf., por exemplo, Archer, 1985; Boudon, Besnard, Cherkaoui & Lecuyer, 1990; Box, 1981; Gibbs, 1992; Harris & Hill, 1982; Hewstone, 1995; Meyer, 1982; Thio, 1983). Apesar das excepções relevantes (cf. Archer, 1985; Breakwell, 1986; Emler, 1990; Emler & Reicher, 1995; Moscovici, 1979 1985; Mugny, 1982), a maior parte da investigação sobre a conformidade e o desvio em psicologia social centra-se, pelo contrário, no estudo das reacções dos membros normativos dos pequenos grupos de interacção face-a-face à emergência de crenças e comportamentos desviantes (cf. Jones & Gerard, 1967; Levine, 1989; Levine & Thompson, 1996; Marques & Paez, 1994; Shaw, 1976; Zander, 1979).

### Abordagem da Identificação Social e Concepção do Desvio como Fenómeno Intragrupal

Outra parcela significativa da investigação psicossocial acerca dos processos grupais baseia-se na *abordagem da identificação social*, iniciada por Tajfel e colegas com a teoria da identidade social (Tajfel, 1978; Tajfel & Turner, 1979) e prosseguida por Turner e colegas (Turner, Hogg, Oakes, Reicher & Wetherell, 1987), com a teoria da auto-categorização. No entanto, provavelmente devido ao seu desenvolvimento conceptual (Doise, 1988; Hogg & Abrams, 1988; Hogg & McGarty, 1990; Rabbie & Horwitz, 1988), a abordagem da identificação social focalizou-se fundamentalmente no estudo dos antecedentes e das consequências das percepções de uniformidade intragrupal e de diferenciação intergrupar, em detrimento do estudo dos processos associados às diferenciações intragrupais (Abrams & Hogg, 1990; Hogg & Abrams, 1988; Hogg, 1992; Tajfel, 1978; Turner et al., 1987).

### Desvio, Relações Intergrupos e Dinâmicas Intragrupais

É indiscutível que o desvio em relação às normas sociais poderia ser entendido como um processo intergrupar, tradutor de uma tensão entre a Sociedade (conceptualizado como um grupo maioritário e dominante) e uma norma (ou a sua ausência) adoptada por um grupo minoritário ou dominado (cf. Moscovici, 1979). Dependendo da sua normatividade, e das crenças dos seus membros sobre a (im)possibilidade de transposição das barreiras sociais, os desviantes poderiam estabelecer com a Sociedade, uma dinâmica intergrupar conflitual, poderiam tentar libertar-se da etiqueta desviante, ou até, utilizá-la a seu favor (cf. também Tajfel, 1978). A marginalização de grupos étnicos e culturais minoritários, por exemplo, incluir-se-ia no contexto de uma tal abordagem do desvio (cf., por exemplo, Prentice & Miller, 1999).

Mas, essa óptica implicaria, em última análise, a tradução de todos os processos associados à dinâmica grupal em relações intergrupais. A liderança, por exemplo,

poderia ser vista como um processo de diferenciação intergrupar, em que um grupo dominante, ou um seu representante, seria investido por um grupo dominado de legitimidade para a tomada de decisões sobre a vida deste último. A própria organização grupal corresponderia, também, a uma diferenciação intergrupar, estruturada em termos de dimensões associadas às funções, aos papéis e aos estatutos dos indivíduos.

Existem, sem dúvida, argumentos para a concepção do desvio ou da liderança, por exemplo, como fenómenos intergrupais (cf. por exemplo, Brewer & Brown, 1998). Mas a perspectiva que adoptamos é a de que o desvio é um processo intragrupal caracterizado por um afastamento em relações às normas de um grupo e não pelo conflito entre dois sistemas normativos opostos. Consideramos que uma compreensão adequada dos processos intrgrupais, requer necessariamente que sejam contemplados os aspectos ligados aos condicionalismos externos ao grupo (por exemplo, Sherif, 1966), e, nomeadamente, os que estão associados às suas relações com outros grupos. No entanto, julgamos que os dois tipos de processos têm propriedades que, embora sejam complementares, são também distintas. É sobre essa distinção e complementaridade que nos debruçamos nesta lição.

#### Carácter Mediador da Auto-Categorização na Dinâmica Grupal

A ideia de que o desvio é um afastamento *intragrupal* em relação aos padrões normativos de um grupo, que permitem aos seus membros diferenciar-se positivamente em relação a exogrupos relevantes, não é contraditória com a abordagem da identificação social. De facto, esta abordagem tem vindo a procurar colmatar a lacuna criada pela centração tradicional dos teóricos da identificação social no estudo dos processos intergrupais, focalizando-se na análise do papel moderador da auto-categorização em fenómenos tipicamente estudados na abordagem dos pequenos grupos. Estes fenómenos incluem a *atração social*, caracterizada pela mediação de uma orientação positiva pela representação prototípica do endogrupo na atração entre

os membros do grupo (Hogg, 1992, 1993), a *socialização grupal*, ou a diferenciação de papéis e de estatutos no seio do grupo em função de processos associados ao estabelecimento de uma identidade social distintiva (Levine & Moreland, 1994), a *liderança*, ou a adopção de características prototípicas endogrupais produtoras de uma capacidade acrescida de exercício de influência sobre os membros do grupo (Hogg, 1996) e o *desvio*, ou o afastamento de membros prototípicos do grupo em relação a normas prescritivas legitimadoras da crença numa identidade social positiva (Marques & Paez, 1994; Marques, Abrams, Paez & Hogg, 2000; Marques, Paez & Abrams, 1998).

A investigação conduzida neste contexto teórico mostra que a percepção de interdependência entre os membros do grupo e os processos cognitivos associados a essa percepção derivam da definição do Eu que, na situação de percepção, funciona como quadro de referência para os indivíduos (cf. Abrams, 1999; Hogg & Abrams, 1988; Tajfel, 1978). Quando essa auto-definição se estabelece em termos de uma pertença grupal, a identificação do indivíduo com o endogrupo transforma-se num mediador poderoso dos seus afectos, cognições e comportamentos sociais (Hogg, 1992).

### O Efeito “Ovelha Negra”

O percurso teórico e empírico que será apresentado nesta lição de síntese é o da nossa participação na tentativa de integração teórica referida acima. Essa investigação, que temos vindo a realizar com os nossos colegas, centrou-se, inicialmente, na demonstração de que o processo de identificação social leva os indivíduos a apreciarem mais favoravelmente os membros desejáveis do endogrupo e mais desfavoravelmente os membros indesejáveis do endogrupo, do que os seus equivalentes exogrupais. Designámos este padrão de julgamentos de efeito *ovelha negra* (Marques, 1986, 1990; Marques & Yzerbyt, 1988; Marques, Yzerbyt & Leyens, 1988).

A conclusão essencial dos estudos sobre o efeito ovelha negra pode ser equacionada com a investigação que demonstra que os grupos se sentem atraídos por aqueles, de entre os seus membros, cujo prestígio se projecta para o grupo. Burger (1985) e Cialdini e colegas (Cialdini, Borden, Thorne, Walker, Freeman, & Sloan, 1976; Cialdini & de Nicholas, 1989) utilizaram um termo não-traduzível para designar fenómeno: *Birging* (*basking in reflected glory*). No entanto, a evidência sobre o efeito ovelha negra demonstra também que esses mesmos grupos procuram evitar um *Sirming* (*sinking in reflected misery*). Noutros termos, os indivíduos confrontados com membros socialmente indesejáveis do endogrupo procuram estabelecer uma diferença psicológica entre o grupo como um todo e esses membros, no sentido de isolar o contributo negativo desses membros para a imagem geral do grupo.

### Dinâmica de Grupos Subjectiva

Na sequência de uma reflexão teórica sobre os antecedentes e consequências do efeito ovelha negra, propusemos um modelo sobre o que designámos de *dinâmica de grupos subjectiva* (Marques & Paez, 1994; Marques, Paez & Abrams, 1998; Marques & Serôdio, 2000). O modelo da dinâmica de grupos subjectiva articula os resultados da investigação sobre as reacções maioritárias ao desvio no seio dos pequenos grupos (por exemplo, Levine, 1989; Levine & Moreland, 1998) e da abordagem da identificação social, incluindo a teoria da identidade social (Tajfel, 1978) e a teoria da auto-categorização (Turner et al., 1987; Marques & Paez, 1994). O modelo centra-se nos antecedentes psicológicos das reacções punitivas aos desviantes endogrupoais e à função dessas reacções como suporte da validade subjectiva da identidade social dos indivíduos (cf. Figura 1).

Um aspecto central da dinâmica de grupos subjectiva é o processo através do qual os indivíduos maximizam e sustentam a diferenciação positiva do endogrupo em relação a exogrupos relevantes em contextos sociais definidos, enquanto, simultaneamente, maximizam e sustentam a validade das normas endogrupoais através

de processos de diferenciação no seio do endogrupo, entre membros normativos e membros desviantes (Abrams, Marques, Bown & Henson, no prelo). À luz da noção de dinâmica de grupos subjectiva, propomos que as reacções à emergência do desvio

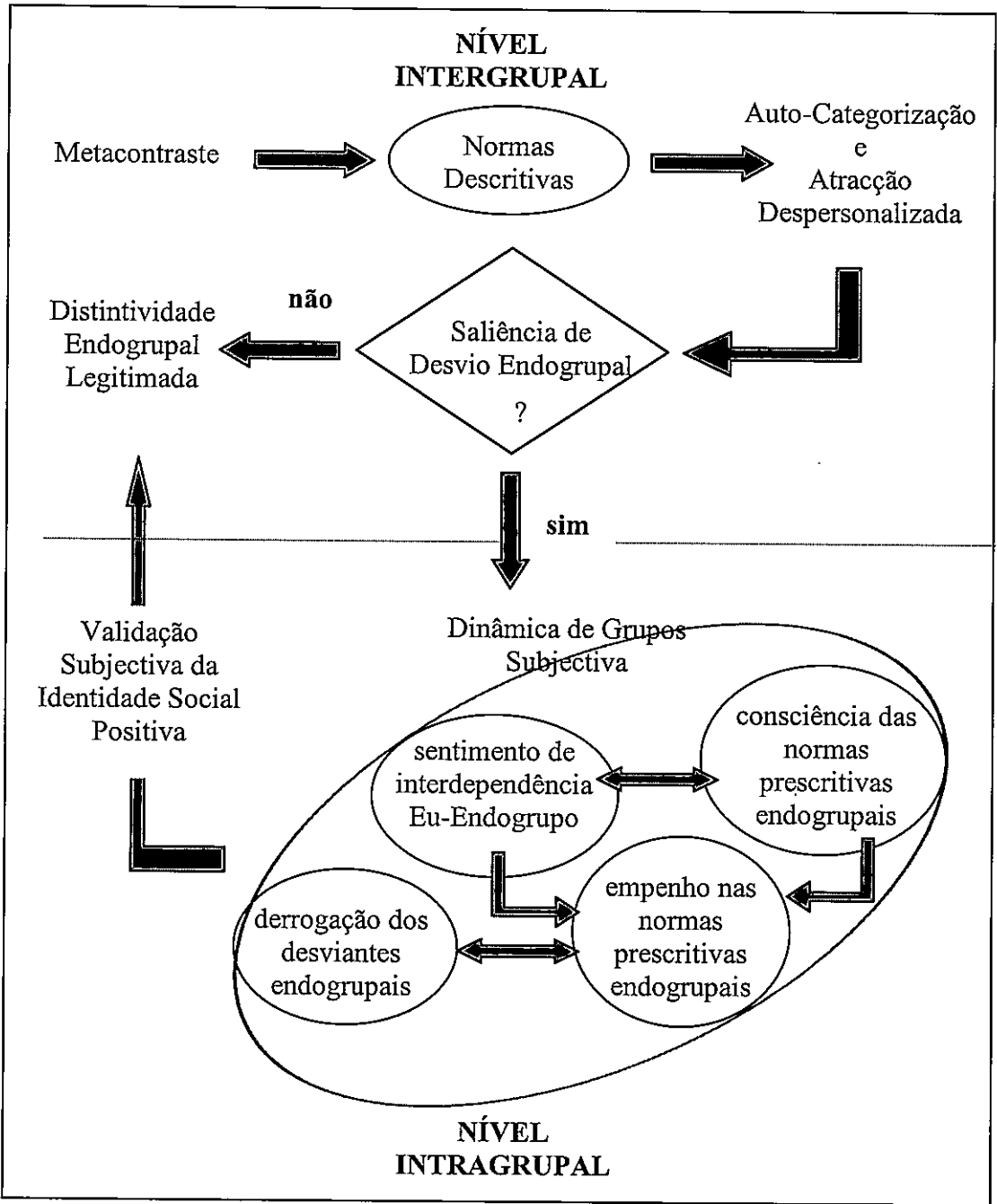


Figura 1. Modelo da Dinâmica de Grupos Subjectiva: Conformidade e Coesão Social Baseadas na Assimilação do Eu ao Protótipo Endogrupal e na Validação Subjectiva da Identidade Social. (adaptado de Marques, Paez & Abrams, 1998).

no seio do endogrupo implicam três processos distintos. Em primeiro lugar, a motivação básica dos indivíduos para a construção e manutenção de uma identidade social positiva conduzi-los-á à procura uma diferenciação social positiva em relação a exogrupos relevantes em situações sociais definidas (Tajfel, 1978). Em segundo lugar, essa diferenciação intergrupar positiva será tanto mais satisfatória, quanto maior fôr a validade e a legitimidade das normas endogrupais que a sustentam (Marques, Paez & Abrams, 1998).

### Validade Subjectiva da Identidade Social

Quando a pertença grupal e/ou a conformidade com as normas endogrupais, constitui um quadro de referência para o julgamento, o objectivo mais relevante para o indivíduo é, por definição, a validação subjectiva da sua identidade social (Marques, Yzerbyt & Rijsman, 1988). A validade subjectiva das normas endogrupais aumentará na razão directa da relação entre evidência confirmatória dessas normas e evidência confirmatória de normas opostas. Para que essa validade seja estabelecida, os indivíduos deverão apreciar a amplitude do desvio intragrupal. No entanto, e em terceiro lugar, a mera percepção de desvio no seio do endogrupo não é suficiente para provocar reacções negativas em relação aos desviantes (Abrams et al., no prelo; Marques, Abrams, Paez & Taboada, 1998). O critério decisivo é o impacto do desvio na validade subjectiva da norma. De facto, a investigação que será relatada na lição demonstra que esse impacto depende, para além da pertença grupal dos desviantes, do carácter prescritivo da norma infringida (Marques et al., 1998, Estudo 1), da antecipação das avaliações de membros prototípicos do endogrupo aos julgamentos normativos dos indivíduos (Marques et al., 1998, Estudo 3), do défice de homogeneidade normativa por parte dos membros do endogrupo (Marques, Serôdio & Abrams, em preparação, Estudos 2-3), da saliência de posições endogrupais contra-normativas (Marques, Abrams & Serôdio, Estudo 3, em preparação); ou do contexto



de competição (vs. cooperação) intergrupar (Marques, Cameira & Serôdio, 1999, Estudo 2).

#### Interdependência Absoluta e Solidariedade Normativa com o Endogrupo

A ideia de que os indivíduos internalizam as normas endogrupais e que essa internalização evoca cognições normativas (Marques et al., 1998) em relação ao endogrupo e aos seus membros baseia-se no carácter central atribuído às noções de *interdependência absoluta* e de *solidariedade normativa* com o endogrupo. É através destas noções que a dinâmica de grupos subjectiva pode ser relacionada com ideias extraídas das abordagens sociológicas clássicas do desvio, nomeadamente a abordagem da reacção societal (Becker, 1963) e a abordagem funcionalista de Durkheim (1893).

Essa relação estabelece-se através da ideia de que a derrogação dos desviantes endogrupais resulta, em primeiro lugar, de um processo de categorização social e de diferenciação intergrupar. Um factor que é tradicionalmente considerado como subjacente à coesão grupal é a interdependência interpessoal (por exemplo, Shaw, 1976). A interdependência interpessoal reflectir-se-ia na tendência dos membros dos pequenos grupos para se unirem com vista à realização de objectivos comuns, ou de estabelecerem consensos sobre aspectos relevantes da realidade que, na ausência desse consenso, gerariam incerteza. Para Festinger (1950), estes dois aspectos, que designou, respectivamente, de *locomoção grupal* e *realidade social*, correspondem às funções primordiais da afiliação em grupos (cf. também Cartwright & Zander, 1968; Cota, Evans, Dion, Kilik & Stewart-Longman, 1995; Jones & Gerard, 1967; Festinger, Schachter & Back, 1950; Levine, 1989; Turner, 1991).

Marques e Paez (1994) basearam-se na ideia de que a auto-categorização dos gera a equivalência total entre os aspectos do auto-conceito que decorrem do sentimento de pertença ao grupo (o Eu social) e a representação prototípica das

características distintivas do endogrupo em relação a exogrupos relevantes (Turner, 1984). A auto-categorização produz, assim, um sentimento de *interdependência absoluta* entre o Eu e o grupo, em que qualquer incidência positiva ou negativa sobre a imagem do endogrupo, afecta, necessariamente e na mesma medida, o valor atribuído ao Eu social (Marques & Paez, 1994). Para além disso, em situações nas quais o único objectivo saliente é a promoção de uma identidade social positiva, a “realidade social” e a “locomção” do grupo resumir-se-iam a um único aspecto essencial: a validação subjectiva do valor comparativo atribuído ao Eu social num contexto de diferenciação intergrupar (Marques & Paez, 1994). A percepção de interdependência absoluta entre o Eu e o endogrupo, por um lado, e a motivação para a validação dessa realidade social última correspondente ao auto-conceito enquanto membro do endogrupo, gerariam no indivíduo cognições tendentes a garantir subjectivamente a legitimidade das normas que sustêm uma diferenciação social positiva (Marques, Paez & Abrams, 1998)

Essas cognições corresponderiam ao que designámos de *solidariedade normativa* com o endogrupo (cf. Marques & Serôdio, 2000). Por um lado, cada membro esperará que os outros se conformem aos padrões grupais relevantes, e a transgressão produzirá desconforto psicológico associado ao decréscimo de validade subjectiva desses padrões. Esta ideia traduz-se claramente na afirmação de Simmel, que, ao discutir a fenomenologia da vida grupal assinalava que, em todos os grupos existem membros que geram “um tipo de (...) hostilidade cuja intensificação se fundamenta num sentimento de pertença comum, de unidade, que não significa de modo nenhum que exista sempre semelhança (...). Esta aversão é dirigida contra o membro do grupo, não por motivos pessoais, mas porque o membro representa um perigo para a preservação do grupo” (Simmel, 1918, pp. 48-49). Por outro lado, os indivíduos poderão antecipar reacções depreciativas por parte dos outros membros às suas próprias transgressões em relação aos padrões grupais. Como o afirmava Cooley,

“a motivação vulgar para a conformidade é um sentimento, mais ou menos vívido, das amarguras e dos inconvenientes da não-conformidade (...); parecendo a origem da amargura ser um vago sentido de curiosidade depreciativa que se imagina ir evocar. O auto-sentimento social é ferido por uma visão desfavorável de si próprio que é atribuída aos outros” (Cooley, 1922/1992, pp. 293-294).

As descrições fenomenológicas de Cooley e de Simmel citadas acima são coerentes com a noção de dinâmica de grupos subjectiva. A ideia de solidariedade normativa implica uma conceptualização das normas sociais diferente da que é tradicionalmente utilizada na investigação sobre o desvio nos pequenos grupos. Esta investigação concebe as normas sociais como padrões desenvolvidos a partir da observação das acções dos outros, que ajudam o indivíduo a optar por comportamentos e cognições adequados em situações de incerteza. Neste sentido, as normas funcionarão como padrões descritivos, ou denotativos, baseados na frequência e no consenso dos comportamentos observados nos outros (cf. Miller & Prentice, 1996). Uma outra acepção de norma social, que adoptamos, incide sobre o seu carácter prescritivo, ou seja, no impacto, sobre o indivíduo, das expectativas que atribui a outras pessoas relevantes acerca do seu próprio comportamento, e, da antecipação das avaliações dessas pessoas em relação à conformidade ou à transgressão (Cialdini & Trost, 1998; Forsyth, 1995; Gibbs, 1992).

#### Papel das Normas Denotativas e Prescritivas na Dinâmica de Grupos Subjectiva

O modelo da dinâmica de grupos subjectiva propõe uma articulação entre as funções de ambos os tipos de normas. As normas “descritivas”, “modais”, ou “estatísticas”, funcionarão no sentido de definir contrastes relevantes entre categorias sociais opostas (cf. Turner et al., 1987). As normas “injuntivas”, “morais” ou “prescritivas”, funcionarão como critérios avaliativos intragrupais. Esses critérios só adquirem significado psicológico no contexto da diferenciação intergrupar estabelecida a partir de normas descritivas.

Através das normas prescritivas endogrupais, os julgamentos acerca dos transgressores do endogrupo decorrerão de um processo psicológico análogo ao exercício de mecanismos de controlo social. A dinâmica de grupos subjectiva, enquanto representação desses mecanismos de controlo é, ela mesma, o resultado da interiorização do controlo social por parte dos indivíduos. Este processo subjectivo de exercício de influência social sobre os desviantes pode corresponder também à expectativa de controlo social exercido por parte dos outros membros do grupo sobre o próprio indivíduo. Neste caso, a reacção punitiva em relação aos desviantes endogrupais pode ser, ela própria, o resultado da procura individual de correspondência às expectativas dos outros membros normativos do endogrupo. O resultado deste processo será, assim, a percepção de coesão endogrupal, uma forte depreciação dos desviantes endogrupais, a avaliação positiva dos membros do endogrupo e do exogrupo que contribuem para essa validade subjectiva e o consequente aumento da identificação com o endogrupo (Marques et al., 1998, Estudo 4)

#### Perspectivas de Investigação Futura

Finalizamos a lição com uma análise das forças e fraquezas do modelo da dinâmica de grupos subjectiva. Do ponto de vista empírico, os estudos descritos nesta lição de síntese demonstram que os indivíduos derrogam os membros do endogrupo que adoptam uma posição socialmente indesejável, ou que adoptam a norma do exogrupo, ou ainda dos membros que apoiam efectivamente o exogrupo. Esses estudos demonstram também que estes processos ocorrem em dimensões relevantes para a identidade social dos indivíduos, ou em dimensões legitimadoras das crenças numa identidade social positiva. Os estudos demonstram ainda que a derrogação dos desviantes endogrupais é intensificada em situações potencialmente ameaçadoras da posição do grupo em relação a um exogrupo relevante, e, da validade subjectiva das

normas que legitimam a superioridade endogrupal. Neste sentido, esses estudos corroboram as predições derivadas do modelo da dinâmica de grupos subjectiva.

Do ponto de vista teórico, o modelo estabelece ainda extensões que nos parecem merecer análise futura mais detalhada. Em primeiro lugar, ele permite sistematizar num só quadro conceptual uma parte significativa da investigação psicossocial sobre os processos grupais, nomeadamente os que se referem ao desvio, à conformidade, à manutenção e reforço da coesão social e aos antecedentes e consequências da diferenciação social. No que respeita à abordagem da identificação social propriamente dita, o modelo sugere que a diferenciação intragrupal decorre da diferenciação intergrupala e que esta é reforçada por aquela. Para além disso, o modelo estabelece a necessidade de considerar o conteúdo prescritivo (por exemplo, moral ou transcendente) e não apenas denotativo (por exemplo, prototípico e dependente do contexto) das normas sobre as quais se fundamentam os dois tipos de diferenciação. A distinção entre normas denotativas e normas prescritivas e o seu enquadramento nos princípios de base da abordagem da identificação social permite conceptualizar muita da investigação no domínio das reacções ao desvio, tanto nos pequenos grupos como no contexto social mais alargado.

Mas, se a investigação realizada até ao momento apoia os princípios do modelo da dinâmica de grupos subjectiva, e se estes princípios parecem promissores de uma integração teórica heurística e compreensiva, não existe ainda, por outro lado, uma demonstração sequencial do processo postulado, nem uma demonstração do impacto da dinâmica de grupos subjectiva sobre outras formas de desvio.

#### Legitimação das Normas Endogrupais pelo Exogrupo

Outros aspectos ainda não investigados parecem-nos igualmente merecedores de atenção. Em primeiro lugar, seria interessante conhecer, por exemplo, os limites da aceitação de membros do exogrupo que adoptam normas endogrupais, ou, o seu

impacto na legitimação dessas normas. Não será, como o afirmava Júlio César, um inimigo que se passa para o “nosso lado”, sempre um “traidor”? Em segundo lugar, a análise dos movimentos sociais mostra que, em certos contextos, a adoção de normas até aí valorizadas pelo exogrupo, produz, no endogrupo, um movimento polarizador no sentido do reforço da diferenciação intergrupar (cf., por exemplo, Abrams, Wetherell, Cochrane, Hogg & Turner, 1990). Nesses contextos a adoção da norma endogrupal pelo exogrupo prejudicaria uma motivação para a legitimação da superioridade relativa do endogrupo, o que parece contraditório com os princípios básicos da dinâmica de grupos subjectiva.

#### Exclusão ou Reintegração dos Desviantes

Um terceiro aspecto interessante prende-se com a própria designação do efeito ovelha negra. Em português, os termos “ovelha negra” e “ovelha ranhosa” são utilizados como equivalentes. No entanto, enquanto que uma ovelha negra dificilmente poderá mudar de cor, uma ovelha ranhosa poderá eventualmente ser “reintegrada” (Beauvois, comunicação pessoal). O modelo da dinâmica de grupos subjectiva não é claro quanto à possibilidade de que os julgamentos observados nos participantes dos nossos estudos traduzam pressões subjectivas no sentido da reintegração dos desviantes, ou, pelo contrário, a sua rejeição para fora das fronteiras psicológicas do grupo. Resultados obtidos por Marques, Serôdio & Abrams (em preparação, Estudo 2) demonstram que os participantes se mostram mais motivados para persuadir os desviantes endogrupalis do que os desviantes exogrupalis a reintegrarem uma posição socialmente desejável. Será esta motivação complementar a um esforço de diferenciação entre o grupo como um todo e o desviante indesejável, ou, apenas um sinal enviado ao desviante no sentido da necessidade de reintegração da norma?

### Reacções ao Desvio em Contextos de Forte Conflito Intragrupal

Uma quarta questão é a de determinar o impacto relativo das normas prescritivas em situações mais extremas, tais como as que envolvem um forte conflito intragrupal. Uma norma prescritiva internalizada por muitos membros normativos da sociedade é que “não se lava roupa suja fora de casa”. Por exemplo, Kiesler (1978) discute a forma como os membros de uma organização procuram evitar o franqueamento de querelas “domésticas” aos olhos de observadores externos, e como aqueles que franqueiam essas querelas são olhados com desprezo ou desconfiança pelos restantes membros do grupo (cf. Kiesler, 1978). Num dos nossos estudos, observámos que os participantes depreciavam mais fortemente os desviantes endogrupais quando antecipavam a análise das suas respostas por membros típicos do endogrupo do que por membros do exogrupo (Marques et al., 1998, Estudo 2). A nossa interpretação desse fenómeno é a de que essa expectativa intensifica a expressão de solidariedade normativa por parte dos participantes. No entanto, uma explicação alternativa é a de que os indivíduos podem tentar proteger a imagem do endogrupo evitando realçar a existência de conflito interno quando se dirigem ao exogrupo.

### Desvio Intragrupal e Conversão da Maioria

Uma última questão é a de conhecer o impacto fenomenológico que têm sobre os membros normativos os desviantes endogrupais. Os membros do endogrupo parecem dispôr de um maior potencial persuasivo do que os membros do exogrupo (cf. por exemplo, Abrams et al., 1990; Pérez & Mugny, 1990; Turner, 1991). O modelo da dinâmica de grupos subjectiva é consistente com este fenómeno. De facto, são os desviantes do endogrupo que têm um impacto mais forte sobre as avaliações feitas pelos participantes nos nossos estudos, por ameaçarem, mais do que os desviantes exogrupais, a validade das suas crenças normativas. É, portanto, possível que os desviantes do endogrupo se encontrem em melhor posição para gerarem conflito sócio-cognitivo e logo, que a conversão das maiorias (Moscovici &

Personnaz, 1986) seja mais eficazmente conseguida por desviantes endogrupais do que por exogrupos desviantes (cf. Moscovici, 1985; Mugny, 1982).

### Referências

- Abrams, D. (1999). Social identity, social cognition, and the self: The flexibility and stability of self-categorization. In D. Abrams & M. A. Hogg (Eds.) *Social identity and social cognition* (pp. 197-229). Oxford: Blackwell.
- Abrams, D., Marques, J. M., Bown, N., and Henson, M. (no prelo). Pro-norm and anti-norm deviance within and between groups. *Journal of Personality and Social Psychology*.
- Abrams, D., Wetherell, M. S., Cochrane, S., Hogg, M. A., & Turner, J. C. (1990). Knowing what to think by knowing who you are: Self-categorisation and the nature of norm formation, conformity and group polarisation. *British Journal of Social Psychology*, 29, 97-119.
- Becker, H. S. (1963). *Outsiders*. Nova Iorque: Free Press.
- Ben-Yehuda, N. (1980). The European witch craze of the 14th to the 17th centuries: A sociologist's perspective. *American Journal of Sociology*, 85, 1-31.
- Boudon, R., Besnard, Ph., Cherkaoui, M. & Lécuyer, B.-P. (1990). *Dicionário de sociologia*. Lisboa: Dom Quixote.
- Box, S. (1981). *Deviance, reality and society*. Nova Iorque: Holt, Rinehart & Winston.
- Breakwell, G. (1986). *Coping with threatened identities*. Londres: Methuen.
- Brewer, M. B., & Brown, R. J. (1998). Intergroup relations. In D. T. Gilbert, S. T. Fiske, & G. Lindzey (Eds.), *The handbook of social psychology* (Vol. 2, pp. 554-594). Boston, MA: McGraw-Hill.
- Burger, J. M. (1985). Temporal effects on attributions for academic performances and reflected-glory basking. *Social Psychology Quarterly*, 48, 330-336.
- Cartwright, D. & Zander, A. (1968). *Group dynamics: Research and theory*. Londres: Tavistock.
- Cialdini, R. B., Borden, R. J., Thorne, A., Walker, M. R., Freeman, S., & Sloan, L. R. (1976). Basking in reflected glory: Three (football) field studies. *Journal of Personality and Social Psychology*, 34, 366-375.



Cialdini, R.B., & de Nicholas, M.E. (1989). Self-presentation by association. *Journal of Personality and Social Psychology*, 57, 26-631.

Cialdini, R. B. & Trost, M. R. (1998). Social influence: norms, conformity, and compliance. In D. T. Gilbert, S. T. Fiske, & G. Lindzey (Eds.), *The handbook of social psychology* (Vol. 2 pp. 151-192). Boston, MA: McGraw-Hill.

Cooley, C. H. (1992). *Human nature and social order*. Nova Iorque: Scribners'.

Cota, A. A., Evans, C. R., Dion, K. L., Kilik, L. & Stewart-Longman, R. (1995). The structure of group cohesion. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 21, 572-580.

Delumeau, J. (1978). *La peur en Occident (XIV<sup>e</sup>-XVIII<sup>e</sup> siècles)*. Paris: Fayard.

Durkheim, E. (1893/1984). *A divisão do trabalho social*. Lisboa: Editorial Presença.

Emler, N. (1990). A social psychology of reputation. In W. Stroebe & M. Hewstone (Eds.) *European review of social psychology* (Vol. 1, pp. 171-193). Nova Iorque: Wiley.

Emler, N., & Reicher, S. (1995). *Adolescence and delinquency: The collective management of reputation*. Oxford: Blackwell.

Erikson, K. (1966). *Wayward Puritans*. Nova Iorque: Wiley.

Festinger, L. (1950). Informal social communication. *Psychological Review*, 57, 271-282.

Festinger, L., Schachter, S., and Back, K. (1950). *Social pressures in informal groups: A study of human factors in housing*. Nova Iorque: Harper and Row.

Forsyth, D. R. (1990). *Group dynamics*. Pacific Grove, CA: Brookes/Cole.

Forsyth, D. R. (1995). Norms. In A. S. R. Manstead, M. Hewstone, S. T. Fiske, M. A. Hogg, H. T. Reis & G. Semin (Eds.) *The Blackwell encyclopedia of social psychology* (pp. 412-417). Oxford, UK: Blackwell.

Gibbs, J. P. (1992). The sociology of deviance and social control. In M. Rosenberg & R. H. Turner (Eds.) *Social psychology: Sociological perspectives* (pp. 483-524). Londres: Transaction.

Hamilton, V. L. & Rauma, D. (1995) Social psychology of deviance and law. In K. S. Cook, G. A. Fine & J. S. House (Eds.) *Sociological perspectives on social psychology*. Boston, MA: Allyn & Bacon.

Harris, A. R. & Hill, G. D. (1982). The social psychology of deviance: Toward a reconciliation with social structure. *Annual Review of Sociology*, 8, 181-186.

Hewstone, M. (1995). Deviance. In A. S. R. Manstead, M. Hewstone, S. T. Fiske, M. A. Hogg, H. T. Reis & G. Semin (Eds.) *The Blackwell encyclopedia of social psychology* (pp. 180-185). Oxford, UK: Blackwell.

Hogg, M. A. (1992). *The social psychology of group cohesiveness: From attraction to social identity*. Londres: Harvester Wheatsheaf.

Hogg, M. A. (1993). Group cohesiveness: A critical review and some new directions. *European Review of Social Psychology*, 4, 5-111.

Hogg, M. A. (1996). Intragroup processes, group structure and group identity. In W. P. Robinson (Ed.) *Developing the legacy of Henri Tajfel* (pp. 65-93). Bodmin: Butterworth Heinemann.

Hogg, M. A., & Abrams, D. (1988). *Social identifications: A social psychology of intergroup relations*. Nova Iorque: Routledge, Chapman & Hall.

Hogg, M.A., & McGarty, C. (1990). Self-categorization and social identity. In D. Abrams & M.A. Hogg (Eds.) *Social identity theory: Constructive and critical advances* (pp. 10-27). Londres: Harvester Wheatsheaf.

Kiesler, S. B. (1978). *Interpersonal processes in groups and organizations*. Arlington Heights, Ill: AHM Publishing Co.

Levine, J. M. (1989). Reactions to opinion deviance in small groups. In P. B. Paulus (Ed.) *Psychology of group influence* (pp. 187-231). Hillsdale, NJ, Erlbaum.

Levine, J.M., & Moreland, R.L. (1994). Group socialization: Theory and research. *European Review of Social Psychology*, 5, 505-336.

Levine, J. M. & Moreland, R. L. (1998). Small groups. In D. T. Gilbert, S. T. Fiske & G. Lindzey (Eds.) *The handbook of social psychology* (Vol. 2, pp. 415-469). Boston, MA: McGraw-Hill.

Levine, J. M., & Thompson, L. (1996). Conflict in groups. In E. T. Higgins & A. W. Kruglanski (Eds.) *Social psychology: Handbook of basic principles* (pp. 745-776). Nova Iorque: The Guilford Press.

Lott, A. J., & Lott, B. E. (1965). Group cohesiveness as interpersonal attraction. *Psychological Bulletin*, 64, 259-309.

Marques, J. M. (1986). *Toward a definition of social processing of information: An application to stereotyping*. Tese de Doutorado: Universidade Católica de Lovaina.

Marques, J. M. (1990) The black sheep effect: Outgroup homogeneity as a social comparison process. In D. Abrams & M. A. Hogg (Eds.) *Social Identity Theory: Constructive and critical advances* (pp. 131-151). Nova Iorque: Harvester Wheatsheaf.

Marques, J. M., Abrams, D., Paez, D. & Hogg, M. A. (no prelo). Social categorization, social identification, and rejection of deviant group members. In M. A. Hogg & R. S. Tindale (Eds.) *Blackwell handbook of social psychology (vol 3): Group processes*. Oxford: Blackwell.

Marques, J. M., Abrams, D., Paez, D. & Taboada, C. M. (1998). The role of categorization and ingroup norms in judgments of groups and their members. *Journal of Personality and Social Psychology*, 75, 976-988.

Marques, J. M., Cameira, M., & Serôdio, R. G. (1999, Julho). Judgments of ingroup deviants and threats to social identity. *XIIth General Meeting. European Association of Experimental Social Psychology*. Oxford.

Marques, J. M. & Paez, D. (1994). The black sheep effect: Social categorisation, rejection of ingroup deviates, and perception of group variability. In W. Stroebe & M. Hewstone (Eds) *European Review of Social Psychology*, 5, 37-68.

Marques, J. M., Paez, D. & Abrams, D. (1998). Social identity and intragroup differentiation as subjective social control. In S. Worchel, J. F. Morales, D. Paez & J.-C. Deschamps (Eds.) *Social Identity: International perspectives* (pp. 124-141). Nova Iorque: Sage.

Marques, J. M. & Serôdio, R. G. (2000). Identité sociale, rejet des déviants et maintien de la cohésion sociale. In J.-L. Beauvois, R. V. Joulé & J. M. Monteil (Eds.) *Perspectives cognitives et conduites sociales, Vol. 7* (pp. 181-204). Rennes: Presses Universitaires de Rennes.

Marques, J. M. & Yzerbyt, V. Y. (1988). The black sheep effect: Judgmental extremity towards ingroup members in inter- and intra-group situations. *European Journal of Social Psychology*, 18, 287-292.

Marques, J. M., Yzerbyt, V. Y. & Leyens, J.-Ph. (1988). The black sheep effect: Judgmental extremity towards ingroup members as a function of ingroup identification. *European Journal of Social Psychology*, 18, 1-16.

Marques, J. M., Yzerbyt, V. Y. & Rijsman, J. B. (1988). Context effects on intergroup discrimination: Ingroup bias as a function of experimenter's provenance. *British Journal of Social Psychology*, 27, 301-318.

Meier, R. F. (1982). Perspectives on the concept of social control. *Annual Review of Sociology*, 8, 35-55.

Miller, D. T. & Prentice, D. A. (1996). The construction of social norms and standards. In E. T. Higgins & A. W. Kruglanski (Eds.) *Social psychology: Handbook of basic principles* (pp. 799-829). Nova Iorque: The Guilford Press.

Moscovici, S. (1980). Towards a theory of conversion behavior. In L. Berkowitz (Ed.) *Advances in Experimental Social Psychology* (Vol. 13, pp.209-239). Nova Iorque: Academic Press.

Moscovici, S. (1985). Social influence and conformity. In G. Lindzey & E. Aronson (Eds.) *Handbook of social psychology* (Vol. 2, pp. 347-412). Nova Iorque: Random House.

Moscovici, S. & Personnaz, B. (1986). Studies on latent influence by the spectrometer method: I. the impact of psychologization in the case of conversion by a minority or a majority. *European Journal of Social Psychology*, 16, 345-360.

Mugny, G. (1982). *The power of minorities*. Londres: Academic Press.

Mugny, G. & Pérez, J. A. (1986). *Le déni et la raison: psychologie de l'impact social des minorités*. Cousset: DelVal

Newcomb, T. M. (1943). *Personality and social change*. Nova Iorque: Dryden Press.

Parsons, T. (1951). *The social system*. Nova Iorque: Free Press.

Pérez, J. A. & Mugny, G. (1990). Minority influence, manifest discrimination and latent influence. In D. Abrams & M. A. Hogg (Eds.) *Social identity: Constructive and critical advances* (pp. 152-168). Londres: Harvester Wheatsheaf.

Prentice, D. A., Miller, D. T., & Lightdale, J. R. (1994). Asymmetries in attachments to groups and their members: Distinguishing between common-identity and common-bond groups. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 20, 484-493.



Rabbie, J., and Horwitz, M. (1988). Categories versus groups as explanatory concepts in intergroup relations. *European Journal of Social Psychology*, 18, 117-123.

Schachter, S. (1951). Deviance, rejection, and communication. *Journal of Abnormal and Social Psychology*, 46, 190-207.

Shaw, M. E. (1976). *Group dynamics: The psychology of small group behavior*. Nova Iorque: McGraw-Hill.

Sherif, M. (1966). *In common predicament: Social psychology of intergroup conflict and cooperation*. Boston, Mass: Houghton Mifflin.

Simmel, G. (1918/1955). "Conflict" and "The web of group-affiliations". Nova Iorque: Free Press.

Tajfel, H. (1978). *Differentiation between social groups*. Londres: Academic Press.

Tajfel, H., & Turner, J. C. (1979). An integrative theory of intergroup conflict. In W. Austin & S. Worchel (Eds.) *The social psychology of intergroup relations* (pp. 33-47). Monterey, CA: Brooks/Cole.

Thio, A. (1983). *Deviant behavior*. Boston, MA: Houghton Mifflin.

Thomas, W. I. & Znaniecki, F. (1918/1958). *The Polish peasant in Europe and America*. Nova Iorque: Dover Publications.

Turner, J. C. (1984). Social identification and psychological group formation. In H. Tajfel (Ed.) *The social dimension: European developments in social psychology* (pp. 518-538). Cambridge: Cambridge University Press.

Turner, J. C. (1991). *Social influence*. Milton Keynes: Open University Press.

Turner, J.C., Hogg, M. A., Oakes, P. J., Reicher, S. D. & Wetherell, M. S. (1987). *Rediscovering the social group: A self-categorization theory*. Oxford: Blackwell.

Zander, A. (1979). The psychology of group processes. *Annual Review of Psychology*, 30, 417-451.